

Edital NRD1 nº 03/2025

Dispõe sobre a inscrição na prova Teórica do ENADE 2025 dos acadêmicos concluintes dos cursos de Bacharelado e Tecnologia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp do ciclo avaliativo de 2025.

Considerando o Edital nº 057, de 29 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025.

Os cursos da Uniarp avaliados no Enade 2025 são: Educação Física Licenciatura, Letras, Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Medicina, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing e Processos Gerenciais.

De acordo com o item 3.1 do referido edital, a inscrição é obrigatória para os acadêmicos habilitados, vinculados ao curso, independentemente de sua situação de matrícula:

I. Concluintes de bacharelados e licenciaturas: estudantes que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2026;

II. Concluintes de cursos superiores de tecnologia: estudantes que tenham previsão de integralização de 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2025.

O Núcleo de Regulação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º Tornar pública a relação de acadêmicos **concluintes inscritos na prova teórica** no ENADE 2025.



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO CAÇADOR

Número da inscrição	Nome do estudante
20864240	AGATHA GIOVANA NUNES GOMES
20864363	ANDRESSA PALOMA PINO GARCIA
20864384	CHERLIE DELICE
20864423	DAYSE HOFFMANN
20864388	EDUARDO CORDEIRO MORAIS
20864427	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA
20864391	GABRIEL CERETTA JUNG
20864464	GUILHERME ROTTÀ PADILHA
20864465	IZABELA VITORIA PERETI
20864435	JESSICA THAYS ROSA DOS SANTOS
20864436	JOAO HERNANI ZIR SCHNEIDER
20868544	JOSIANE CARNEIRO COLACO
20864394	JULIA PAZ DE FREITAS
20864484	JULIA RIBEIRO
20864485	KAROLINE ZAHAILO
20864472	KAUAN PERBONI
20864488	KAUAN SALOMAO CORDEIRO
20864474	LAUREN ANDRADE DOS SANTOS
20864529	LEONARDO NOLL
20864519	PAOLA EDUARDA DE LIMA VICENTE
20864497	RAFAEL VINICIUS KOWALCZIKI
20864478	RAQUEL CAMILA DE SOUZA
20864503	RONALDO CRISTIANO TIL
20864505	SAMARA DO PRADO VEBER
20868524	VALDECIR DOLISETE COELHO
20864543	VANILSON DA SILVA BARBOSA
20864513	VITOR FONSECA
20864515	WANDRESSA ROSA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FRAIBURGO

Número da inscrição	Nome do estudante
20864633	ALVARO JOSE RICHTER RODRIGUES
20864629	ANA CAROLINA PAULINO FRAGOSO
20864555	CAMILY FATIMA MOSENA
20864551	ELOISA MARIELE RIBEIRO CRUZ
20864553	GABRIELA ELISABETH ALVES DOS SANTOS
20864627	ISADORA ZENERE MARCON
20864566	JONATHAN BUFFON



20864635	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARLOS JUNIOR
20864634	KAUANA CASSIA DOS SANTOS TONIAL
20864628	LANNA RENATA ANTUNES
20864601	LETICIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA
20864591	NATHALIA MALKOVSKI MONTANARI
20868884	PEDRO SEISL JUNIOR
20864623	TALIA STEFANI SCAIN
20864554	THALIA FERREIRA MORAES
20864567	VANESSA BORGES

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EAD

Número da inscrição	Nome do estudante
20820022	GUILHERME KAUANN CAPISTRANO DE OLIVEIRA
20307936	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA
20309600	HERITON PEREIRA DA LUZ
20540172	IVONEY PASSOLD
20309223	JOCIANE GREIN SIMAO
20308414	JULIANE BOTTEGA
20579608	MIRIAN DO AMARAL
20821878	POLIANA DE SOUZA SANTOS

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS CAÇADOR

Número da inscrição	Nome do estudante
20450680	ALANIS BREDA
20482480	ALINE DAS CHAGAS GOMES
20450869	AMANDA APARECIDA BUENO MAGUEROSKI
20449613	DANIELA APARECIDA CASAGRANDE CERETTA
20450873	DEBORA DE QUADRA DE OLIVEIRA OZORIO
20450879	ELISANGELA FINGER DE LORENA
20451005	HENRIQUE GRANEMANN COUTO
20495310	KARINE PACIFICO DE SOUZA
20484162	KAUAN MOREIRA
20449856	KEROLYN ABIKO
20449884	LARISSA STTOCCO
20451100	LETICIA AZEREDO ALVES
20451236	MARINA ARIGONI
20451196	MATHEUS YURI ANTUNES
20483057	MIGUEL FELIPE DOS SANTOS ALVES
20449584	NATANAEL CASTANHA
20483247	NATHAN BERNARDO DOS SANTOS



20449965	PAOLA MARTIOL CARDOSO
20451383	RAFAEL VINICIUS FERNANDES
20448960	RENAN GUSTAVO DE SOUZA
20450030	STHEFANY LASTA
20450652	TALITA SCHLIECK TEIXEIRA
20451640	XAIANE DE SOUZA

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD

Número da inscrição	Nome do estudante
20494357	ALAN SIMAO MARTIOL
20631450	ANDERSON TESKE MOREIRA
20482234	CLAUDINEIA CARDozo DOS SANTOS
20494313	DALVANA APARECIDA LUTTVINGRHauen
20483605	MATHEUS MAURICIO GABRIEL
20631330	MONICA DE SOUZA MACHADO
20484749	RODRIGO RODRIGUES
20494497	SOLIANE PARIZOTTO PEGORARO DOS SANTOS
20482590	STEPHANIE DA SILVA PINTO CARDozo
20494460	VANESSA SEVERGNINI

CURSO DE DIREITO CAÇADOR

Número da inscrição	Nome do estudante
20515035	ALEXANDRE BRASIL MARCONDES
20481244	ALLAN JOSE CUSTODIO FANTIN
20514517	ALVARO ANDRE FREITAS DE OLIVEIRA
20514650	AMANDA WANCIW
20481490	ANA LIVIA BARZOTTO
20514657	ANDRIELI DE MEDEIROS SOARES
20483235	BIANCA MARIA DOS SANTOS FARIA
20514631	BRUNA SPANHOLO ROSSETO
20481621	BRUNO RENATO DOS SANTOS
20477247	CIDNEI ANTONIO SERIGHELLI
20481137	CINTIA DE SOUZA TRINDADE
20477045	CLAUDIA ADRIANA SILVA DA SILVA
20474659	CLEIDE DA SILVA SANTANA
20515726	CLODOALDO AUGUSTINHO RIBEIRO
20474067	DANIEL PATRICK CASTRO DOS ANJOS
20475563	DIANA CAROLINE WOJEICCHOWSKI
20482260	DIEGO TELES
20473040	EDUARDO BERNARDO DE SOUZA



20476343	ELIAS DOS SANTOS
20515291	EMANUELLE FORMENTO DE MATOS
20514733	EVELINE FERNANDO
20471771	FERNANDO JOAO FERREIRA
20514736	GABRIEL TODESCHINI
20482316	GABRIELA BASEGGIO BORGES DA SILVA
20473816	GUILHERME ZAVARIZZI
20477465	IVAIR JOSE CHELEST
20482229	JONATHAN RIBEIRO
20515074	JULIA ALESSANDRA RIBEIRO
20475116	JULIARA ADELINA SILVEIRA KOJIKOSKI
20514918	KAMILE BENEDETTI TONIN
20477147	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
20515094	KEMILLY ISABEL VIEIRA SANTOS
20472335	LIVIA CLARA GODOY
20514512	LUANA APARECIDA DOS SANTOS
20480475	LUANA GONCALVES DE ARAUJO
20514966	LUCAS KAWAN ABRAO DE LIMA
20515361	LUIS EDUARDO TORTATO DE SOUZA
20515490	LUISA MARIA SGARBI
20475517	LUIZ CARLOS PADILHA
20474118	MAIC SANDRO RODRIGUES
20476053	MARCELO FERNANDO SCHNEIDER
20472650	MAURICIO RIBEIRO
20515285	NATALIA MOREIRA RIBEIRO
20515124	PEDRO ANDRE DOLBERTH DACOL
20515026	RAFAELA CARNEIRO SCOPEL
20483006	TALISSA BENTO JAREMTCHUK
20482502	TATIANE PADILHA DE LIMA
20473023	TAYLOR DE LIMA MACIEL
20480423	THABYTA CRISTINA DIAS
20515497	WESLEY CERON BAIRRO
20472524	YASMIN SMITH TESSER ROSA
20483609	YOHANNA FERNANDES PEREIRA

CURSO DE DIREITO FRAIBURGO

Número da inscrição	Nome do estudante
20362368	EDUARDA DA SILVA
20362972	EMERSON ZANOL
20362442	EVA SIMONE SILVA DOS SANTOS
20363146	VERONICA PEREIRA DE OLIVEIRA



CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Número da inscrição	Nome do estudante
20540219	ANGELA CORDEIRO DE AVILA
20822543	DAIANE GONCALVES DE QUADRO
20580231	JOSELIA APARECIDA SANTOS PINTO
20819143	JULIA FERNANDA COELHO CRISTALDO
20821979	KARINE ATANASIO SILVA

CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA

Número da inscrição	Nome do estudante
20540842	LARISSA PRADO XAVIER

CURSO DE JORNALISMO

Número da inscrição	Nome do estudante
20514681	GUILHERME URIEL GODOI
20515250	WAGNER SEVERGNINI
20514100	ZITA APARECIDA DUARTE TIVES TRAMONTINA

CURSO DE MARKETING

Número da inscrição	Nome do estudante
20540733	EVELYN DE OLIVEIRA RENHUK

CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS

Número da inscrição	Nome do estudante
20303971	CLARENCE KRACHINSKI FRANK

CURSO DE PSICOLOGIA CAÇADOR

Número da inscrição	Nome do estudante
20271746	ALINE DA SILVA DE RAMOS
20272182	ALINE MARIANO
20272498	AMANDA TEREZINHA FILIPINI
20272911	ANA LUIZA LORENCO KARSTEN
20273306	BERNARDO SPANHOLO
20272960	EMILLI FORNARI BUENO
20273646	FELIPE LOCATELLI KOSCIOW
20274431	INGLIDS GRETER



20273796	LIZA MARIA OZOGOVSKI
20267737	LUANA SILVA LEMOS
20275676	LUCAS MORAIS DA SILVA
20274260	MARCIO MARTINS ROSA
20274604	MARIA EDUARDA SCHEMES SPULDARO
20280021	MATHEUS MAURICIO DE MORAES
20274901	MIRELLA RAIANA DA SILVA
20281012	NATHIELY VITORIA RODRIGUES ALVES
20274780	NICOLE GRAEFF MARQUES
20275230	SAMANTHA JOHN CORREA
20275369	TALLES CARVALHO ELIZEI

Art. 2º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) está previsto para acontecer no dia **23 de novembro de 2025**.

Art. 3º Os estudantes **concluintes inscritos**, devem realizar o preenchimento do questionário do estudante no **Portal do ENADE** (<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>), entre os dias 14 de julho e 22 de novembro de 2025, conforme disposto no edital.

Parágrafo único: O preenchimento do questionário do estudante é **obrigatório** para todos os estudantes inscritos como concluintes. O não preenchimento do questionário resulta em irregularidade, sem a possibilidade de solicitação de recurso ou dispensa.

Art. 4º Motivos para a solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante:

I - Ocorrências de ordem pessoal:

a) Acidentes - Apresentação de boletim de ocorrência policial contendo relato de acidente de trânsito relativo à colisão ou atropelamento que impossibilite o deslocamento até o local de prova no dia da aplicação do Enade 2024, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante. Serão aceitos somente boletins de ocorrência registrados até o dia 24 de novembro de 2024;

b) Assalto - Apresentação de boletim de ocorrência policial relatando situação de assalto no dia da aplicação da prova do Enade 2024, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante na condição de



vítima. Serão aceitos somente boletins de ocorrência registrados até o dia 24 de novembro de 2024;

c) Casamento - Apresentação de certidão de casamento do estudante (registro civil), ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2024;

d) Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação - Apresentação de boletim de ocorrência comprovando extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação na data de aplicação da prova do Enade 2024. Serão aceitos somente boletins de ocorrência registrados até o dia 24 de novembro de 2024;

e) Luto - Apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2024, de cônjuge, companheiro, dependente devidamente qualificado ou de qualquer parente do estudante, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na linha colateral até terceiro grau. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau: ascendentes - pais(s), avó(s) e bisavó(s); descendentes - filho(s), neto(s) e bisneto(s); Colaterais - irmão(s), tios e sobrinhos; e afins - cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s). Caso necessário, o estudante deverá incluir, além da certidão de óbito, outra(s) certidão(ões) que comprove(m) o vínculo familiar;

f) Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador - Apresentação de documento, expedido por autoridade constituída, que comprove a efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional ou de cargo eletivo em município diferente do anteriormente alocado, após o encerramento do período de retificação das inscrições do Enade 2024, ou efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional no exterior;

g) Saúde - Apresentação de atestado médico ou odontológico que justifique a impossibilidade de comparecimento à prova e abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2024, com carimbo contendo o número de registro profissional do médico (CRM ou RMS) ou dentista (CRO) e sua assinatura.



Também será aceito atestado de acompanhamento de familiar (cônjuge, companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado, avô e/ou avó) ou dependente legal devidamente qualificado, carimbado e assinado por médico ou dentista. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista. Serão aceitos atestados com assinatura manuscrita ou digital, desde que contenham o número do registro profissional;

h) Maternidade - Apresentação de atestado médico especificando a condição de licença-maternidade da estudante, com carimbo contendo o número de registro profissional (CRM ou RMS) e a assinatura do médico, além da indicação expressa do período de licença que abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2024 ou a certidão de nascimento da criança que comprove que seu nascimento ocorreu 120 dias antes da data de aplicação da prova do Enade 2024. Igualmente será concedida licença-maternidade para os casos de adoção, devidamente documentada. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista;

i) Paternidade - Apresentação de certidão de nascimento ou de adoção de filho que comprove a ocorrência do fato até 20 (vinte) dias antes da data de aplicação da prova do Enade 2024;

j) Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação - Documento da Instituição de Ensino Superior que comprove que o estudante estava em atividade acadêmica ou participação em processo seletivo para outro curso de graduação ou pós-graduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação no dia da aplicação da prova do Enade 2024;

k) Concurso público ou processo seletivo de trabalho - Apresentação de documento e/ou declaração que comprove o comparecimento do estudante a concurso público ou a processo seletivo de trabalho no dia da aplicação da prova do Enade 2024, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do representante da realizadora do concurso ou do empregador. No caso de declarações de empresas, o documento deverá conter carimbo com os dados do CNPJ e o nome do declarante. Não



serão aceitos comprovantes de inscrição. Serão aceitos documentos com assinatura manuscrita ou digital;

I) Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado - Apresentação de documento da instituição de ensino estrangeira contendo o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim), que comprove a realização de intercâmbio internacional não vinculado ao curso avaliado no dia da aplicação da prova do Enade 2024;

m) Privação de liberdade - Apresentação de documento assinado por autoridade competente que comprove que o estudante estava privado de liberdade no dia da aplicação da prova do Enade 2024;

II - Compromissos profissionais:

- a. Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enade 2024, com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa;
- b. Caso o estudante seja dono/sócio de empresa, deve ser anexada declaração do próprio estudante contendo justificativa da necessidade de trabalho no dia da prova e o contrato social da empresa que comprove a posse/sociedade do estudante na empresa;
- c. Caso o estudante seja microempreendedor individual, deverá ser anexado o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), juntamente com documento contendo justificativa da necessidade de trabalho.

Art. 5º O aluno que precisar solicitar a dispensa da prova, deve fazer o pedido no portal do Enade entre 14 de janeiro de 2026 à 06 de fevereiro de 2026.

Art. 6º O local de prova será divulgado no sistema ENADE, entre os dias 03 a 23 de novembro de 2025.

Art. 7º O estudante inscrito na avaliação teórica que participar da prova e sair com o espaço para anotação das questões, documento que contém um código alfanumérico de confirmação de presença no Exame, conforme previsto no item 13.1.29 do Edital nº 60, de 05 de junho de 2025, poderá entregá-lo ao



coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior.

Art. 8º O coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, com o código alfanumérico constante no Rascunho do Cartão-Resposta;

Art. 9º O acadêmico que não comparecer para a realização da prova ficará impedido de colar grau no prazo regulamentar, conforme legislação específica, além de outras sanções legais, exceto em caso de solicitação de dispensa aceita.

Art. 10º As demais informações referentes ao ENADE podem ser encontradas em < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-29-de-maio-de-2025-633123690>> e < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-60-de-5-de-junho-de-2025-634947951>>.

Caçador, 16 de julho de 2025.

Me. Mayne Francieli Gonçalves Portugal
Coordenadora do Núcleo de Regulação e Desenvolvimento Institucional
da Uniarp

